



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

DECISÃO COREN/RJ Nº 537/2019

Homologar o resultado da 2ª Eleição da Comissão de Ética Institucional do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira /UFRJ

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, e Resolução COFEN Nº 572/2018 Normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com serviço de enfermagem, juntamente com o Primeiro Secretário desta Autarquia;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Eleição da 2ª Comissão de Ética do **Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira /UFRJ** com 160 votos válidos. De acordo com o art. 5º §3º A CEE será constituída por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre enfermeiros, obstetrizes, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Enfermeiros – membros efetivos:

Bárbara Ragasse Pereira Gomes - Enfermeira - COREN/RJ- 340384 - 22 VOTOS
Cláudia Márcia de Lemos Carvalho - Enfermeira- COREN/RJ- 64009-17 VOTOS
Débora de Câmara Campos - Enfermeira - COREN/RJ- 366752 -13 VOTOS

Técnico de enfermagem e Auxiliar de enfermagem - membro efetivo:


Silmara de Carvalho Herculano - Auxiliar de Enfermagem - COREN/RJ- 766445 - 52 VOTOS
Natália Vasconcelos Nascimento - Técnica de Enfermagem - COREN/RJ- 472175- 34 VOTOS


Técnicos de enfermagem - membro suplente

Érika Santelli Ferezin- Técnica de Enfermagem- COREN/RJ- 428077 - 20 VOTOS

Art. 2º. O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de **36 (trinta e seis) meses** conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação no site do COREN RJ.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2019.


Ana Lucia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ nº 21039


Glauber José de Oliveira Amâncio
Primeiro Secretário
COREN-RJ nº 296.606

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210